

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5108 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 13 de Abril de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 100/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **IR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 22.730.933/0001-77; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços Médicos pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 12.902,84 (Doze mil novecentos e dois reais e oitenta centavos), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 116.132,31 (cento e dezesseis mil cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Ivana Maria Lima Albuquerque Barbosa, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Ivana Maria Lima Albuquerque Barbosa, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 102/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEIDA-ME** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 29.175.151/0001-62; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços de Nutricionista pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de Nutricionista localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 3.440,00 (Três mil e quatrocentos e quarenta reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos: 14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Hellen Caroline Barbosa de Almeida, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Hellen Caroline Barbosa de Almeida, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 103/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **CLARISSA GUEDES NASCIMENTO-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 29.289.081/0001-73; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços odontológicos pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; estimado em R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos: 14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Clarissa Guedes Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 03** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Clarissa Guedes Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 104/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **RAFAELA SENE OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 29.288.984/0001-30; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços odontológicos pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos: 14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e , Rafaela Sene Oliveira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Rafaela Sene Oliveira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 106/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **BJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.417.309/0001-23; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços odontológicos com Buco Maxilo Cirúrgico pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Thiago Saldanha de Lucena Sande Vieira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Thiago Saldanha de Lucena Sande Vieira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 108/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia-BA; Contratado (a): **A. C. DE SOUZA GUEDES SANTA RITA DE CÁSSIA-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 29.155.472/0001-03; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços odontológicos pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos: 14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Ana Carina de Souza Guedes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 03** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Ana Carina de Souza Guedes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax: (77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 112/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **WALTERVAN LUIZ VIEIRA JUNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 29.303.981/0001-28; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços Médicos pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 6.451,42 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta dois centavos), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 58.062,78 (cinquenta e oito mil e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Liliane Magalhães Almeida, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Liliane Magalhães Almeida, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 113/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **M.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 21.226.134/0001-03; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços Médicos pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 12.902,84 (Doze mil novecentos e dois reais e oitenta quatro centavos), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 116.125,56 (cento e dezesseis mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), além da prestação de serviços como médico Plantonista do SAMU no valor estimado por plantão de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a quantidade estimada de 6 (seis), plantões mensais, no valor total de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), totalizando anual de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 202.525,56 (duzentos e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Adher Gustavo de Souza Maciel, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Adher Gustavo de Souza Maciel, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 117/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **MARIA RITA CORREIRA ROCHA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 29.426.888/0001-00, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 21.226.134/0001-03; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços de Psicopedagoga pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede privada de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Maria Rita Correia Rocha, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** - Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Maria Rita Correia Rocha, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 118/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **RIO PRETO SAÚDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 22567058/0001-54; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços Médico Plantonista SAMU pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais), por plantão, estimado em 06 plantões mensais, totalizando o montante estimado de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) , cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 86.400,00(oitenta e seis mil e quatrocentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Donadson Araújo de Azevedo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Donadson Araújo de Azevedo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 120/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **J C DA SILVA REIS ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 27.185.597/0001-42; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços Médicos pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 12.902,84 (Doze mil novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 116.125,56 (cento e dezesseis mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), além da prestação de serviços como médico Plantonista do SAMU no valor estimado por plantão de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a quantidade estimada de 6 (seis), plantões mensais, no valor total de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), totalizando anual de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 202.525,56 (duzentos e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Prazo de Vigência do Contrato: **02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019**; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Juliana Corado da Silva Reis, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigenciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Juliana Corado da Silva Reis, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 121/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **M A RIBEIRO-ME** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 29.220.927/0001-19; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços de Nutricionista pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de Nutricionista localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Mônica Amaral Ribeiro, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Mônica Amaral Ribeiro, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 122/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **M A RIBEIRO-ME** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 29.220.927/0001-19; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços de Educadora Física pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de Educadora Física localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Mônica Amaral Ribeiro, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** - Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Mônica Amaral Ribeiro, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 123/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 06.14.741.336/0001-10; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços Médicos pelo(a) CONTRATADO(A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 12.902,84 (Doze mil novecentos e dois e oitenta quatro Centavos), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 58.062,78 (cinquenta e oito mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos: 14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Francisco José Soares Bastos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Francisco José Soares Bastos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax: (77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 124/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **SAMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 18.879.104/0001/83; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços Médicos como Psiquiatra pelo (a) CONTRATADO (A), integrante da rede pública de serviços de saúde localizado(a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 100,00 (cem reais), por consulta tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, em 210 (duzentos e dez) consultas mensais no valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (doze) meses, estima-se em R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019; Fonte de Recursos: 14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Danilo Dias da Cunha, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** - Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Danilo Dias da Cunha, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.